



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MG

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF:23.097.942/0001-35

Rua Chico Maranhão, 285, Centro - Fone: (34) 3816-1520 - Cep: 38755-000

E-mail: camaralg@terra.com.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 12/2023

O vereador que abaixo subscreve, vem por meio deste, com fulcro no artigo n.º 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminhar ao Executivo Municipal o presente pedido: Que seja realizado a fiscalização de lotes e terrenos baldios de acordo com as leis municipais.

JUSTIFICATIVA

Por meio deste pedido de providência, gostaria de solicitar sua atenção para a aplicação das leis municipais 256/1998 e 938/2019, que regem o Código de Posturas, em relação à fiscalização dos lotes e terrenos baldios em nossa cidade.

Muitos moradores têm reclamado sobre a falta de fiscalização dessas áreas, o que tem permitido o acúmulo de lixo e entulho, tornando-se um ambiente propício para a proliferação de vetores do mosquito da dengue e criando um habitat favorável para animais peçonhentos como escorpiões, cobras e aranhas, além de outros insetos como baratas.

É importante lembrar que esses lotes e terrenos baldios são propriedades privadas, mas, segundo as leis municipais, os proprietários são responsáveis pela limpeza e conservação dessas áreas. Portanto, é dever da prefeitura garantir que essas leis sejam cumpridas, fiscalizando e notificando os proprietários que não estão cumprindo suas obrigações.

Sendo assim, solicito que sejam tomadas as devidas providências para que as leis municipais sejam aplicadas em relação à fiscalização dos lotes e terrenos baldios, garantindo a limpeza e conservação dessas áreas, evitando assim a perspectiva de vetores do mosquito da dengue e o aparecimento de animais peçonhentos.

Agradeço atenção e fico no aguardo de um retorno sobre as ações tomadas em relação a esse assunto.

Sala das sessões, 20 de março de 2023.


Daniel dos Reis Constantino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - MG	
PROTOCOLADO	734 153
DATA	20/03/23
	
ENCARREGADO	